



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 021/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Torna público o resultado das análises dos recursos impetrados pelos candidatos no processo de preenchimento de vagas ociosas – modalidades transferência externa e aproveitamento de diploma.

1. DOS RESULTADOS

1.1 Os resultados das análises dos recursos impetrados pelos candidatos referente às candidaturas à ingresso por transferência externa e aproveitamento de diploma, encontram-se listadas a seguir:

RESULTADO – ANÁLISE DE RECURSOS				
NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CURSO PRETENDIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
SILVIO GOMES DOS SANTOS	[REDACTED]	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	INDEFERIDO	De acordo com parecer da banca de seleção do colegiado do curso de Engenharia de Energias Renováveis o candidato foi reprovado devido ao prazo de integralização do curso, que, incluindo o período de permanência na instituição de origem, excede o período máximo para integralização do curso na UNILA, nos termos da Resolução CONSUN 029/2013.
MARIANA EUGÊNIA ZACHARIAS BONFIN	[REDACTED]	MEDICINA	INDEFERIDO	De acordo com parecer da banca de seleção do colegiado do curso Medicina, para a candidata classificada em 6º lugar foram



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

				concedidas equivalências, de modo a aproveitar 13 módulos, enquanto que, para a candidata classificada em 7º lugar (requerente), foram aproveitados 12 módulos das disciplinas ministradas no curso Medicina da UNILA. A UNILA ressalva que, por força de lei, os atos públicos presumem-se verdadeiros e salienta que não pode fornecer documentação de outros candidatos senão por ordem judicial.
--	--	--	--	--

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK
Pró-Reitor de Graduação em exercício